

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1783/2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 221/2013 de 07/01/2013, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** os requisitos para inscrição no Processo de Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116006044/2016-17, do Instituto de Letras e Artes, instituído pela Portaria Nº 1560/2016 – PROGRAD.

Art. 2º - **Requisitos:** ser Graduado em qualquer área do conhecimento com Mestrado em Artes Visuais.

Art. 3º - **Manter** os membros da Comissão Examinadora:

Prof. Doutor MARCELO ROBERTO GOBATTO (Presidente)
Prof.^a Doutora IVANA MARIA NICOLA LOPES
Prof. Doutor MICHAEL JOHN CHAPMAN
Prof.^a Doutora MARLEN BATISTA DE MARTINO (Suplente)
Prof.^a Doutora VIVIAN PAULITSCH (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 16 de agosto de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação